



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1590A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Fomento	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 45.112.224/0001-23

Rua Bahia, 639

Telefone: (17) 3833-9411

Site: www.pmestrela.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Avenida São Paulo, 481

Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484

Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM

CNPJ 65.711.228/0001-35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D' OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1590A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 12/2025 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 12/2025

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D' OESTE **BENEFICIÁRIA:** LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ESTRELA D' OESTE

BASE LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº **12/2025**, que integra este termo independentemente de transcrição e celebra o presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e **Lei Municipal 4.336/2025 de 11 de dezembro de 2025**.

DO OBJETO: O acolhimento de pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os性os, independentes, e/ou até grau II de dependência, visando o atendimento de até 20 pessoas idosas, com a oferta de serviços de acolhimento institucional, na modalidade abrigo institucional, com transferência de recurso financeiro federal, conforme Emenda nº 202537300002 - Parlamentar: Miguel Lombardi, que serão destinados para CUSTEIO de recursos humanos (salários e ordenados), de acordo com o Plano de Trabalho da entidade.

DO VALOR E FORMA DE REPASSE: R\$ 50.301,06 (cinquenta mil, trezentos e um reais e seis centavos), em parcela única.

DA VIGÊNCIA: 19/12/2025 até 19/12/2026.

Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE: PEDRO DE SENZI NETO, Prefeito Municipal.

Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE: JULIA GALBIATTI MARCONDES, Gestora da Parceria.

Pela entidade LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ESTRELA D' OESTE: JOÃO FRANCISCO MATANOECHI, Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1590A

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.prestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROCESSO SELETIVO N° 001/2025

1ª Retificação do Edital Normativo

19 de dezembro de 2025

O MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP TORNA PÚBLICA a 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO – REQUISITOS MONITOR DE ESPORTE do PROCESSO SELETIVO N° 001/2025 conforme segue:

1. DAS RETIFICAÇÕES

- 1.1 No Edital Normativo do **PROCESSO SELETIVO N° 001/2025** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP** no item 3.2.2 Tabela de Funções Públicas para a função de Monitor Esportivo considerar os requisitos como apresentados a seguir:

"3.2.2 NÍVEL: ENSINO SUPERIOR

FUNÇÕES PÚBLICAS	REQUISITOS
Monitor Esportivo	Profissional de Educação Física com graduação em curso de Bacharelado (Resolução CNE/CES 07/04 ou 06/18), aos com dupla graduação (Licenciatura e Bacharelado), aos da antiga graduação em Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 – Licenciado / Bacharel), devidamente registrados no Sistema CONFEF/CREFs."

- 1.1.1 A alteração é motivada pelo recebimento da CARTA CREF4/SP nº 263/25 REL/AT de 17 de dezembro de 2025 do Conselho Regional de Educação Física as 4ª Região.
- 1.1.2 Os candidatos inscritos para a função pública de **MONITOR ESPORTIVO** que não se enquadrem nos requisitos ora apresentados, poderão solicitar a **ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO** impreterivelmente até o dia **23 DE DEZEMBRO DE 2025** pelo e-mail [contato@glconsultoria.com.br](mailto: contato@glconsultoria.com.br) enviando o **ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO**.
- 1.1.2.1 Os valores referentes as inscrições serão devolvidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE até o dia **30 DE DEZEMBRO DE 2025** nas contas bancárias informadas pelos interessados na Solicitação de Anulação da Inscrição.
- 1.1.2.2 No caso de qualquer divergência que impossibilite o depósito os candidatos poderão ser contatados para correção dos dados informados.

Estrela D'Oeste/SP, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO DE SENZI NETO
Prefeito Municipal de Estrela D'Oeste/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1590A

Página 4 de 4



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO

MODELO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO

À

*Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste/SP.
Comissão Organizadora*

Eu, _____, portador(a) do R.G. nº _____, CPF nº _____, telefone (____) _____ candidato(a) ao emprego de **MONITOR ESPORTIVO**, autorizo a **ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO** nº _____, pois não me enquadro na alteração dos requisitos elencados no Edital da 1ª Retificação do Edital Normativo.

Conta bancária para devolução do valor da inscrição:

TITULAR: _____ **CPF:** _____

BANCO: _____ **TIPO:** () CONTA CORRENTE () CONTA POUPANÇA

NÚMERO DA CONTA: _____

PARA DEVOLUÇÃO POR PIX:

TITULAR: _____ **CPF:** _____

TIPO: () CELULAR () CPF () E-MAIL

CHAVE PIX: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PÁGINA 2 DE 2